

DECRETO Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
	98	5	3.3.90.39	1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.06			SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2041			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AGRIC. FAM	
	243	5	3.3.90.32	10.000,00
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
02.07.08				
27.812.0007.2043			COORDENADORIA DE ESPORTES	
	245	1	3.3.90.30	30.000,00
			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
02.09			MATERIAL DE CONSUMO	
02.09.04				



06.182.0024.2056

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

335	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	17.000,00
			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
			MATERIAL DE CONSUMO	

Total do Transposição 58.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste Decreto, são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	92	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.06			SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2040			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	242	5 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO OBRAS E INSTALAÇÕES	
	244	1 4.4.90.51		30.000,00



02.09

02.09.04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

06.182.0024.1001

FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS

333 1 4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN 17.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Transposição

58.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de setembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

